

Instrução Normativa 01/PEN/2021

Florianópolis, 19 de abril de 2021.

Altera a Instrução Normativa 07/PEN/2011, que dispõe sobre a documentação a ser entregue por ocasião da conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado do PEN/UFSC.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Enfermagem da UFSC, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece a Resolução Normativa nº 095/CUN/2017 e o Regimento do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFSC,

**RESOLVE:**

Alterar as normas referentes à documentação a **ser entregue** por ocasião da **Sustentação de Dissertação de Mestrado e/ou Defesa de Tese de Doutorado** do PEN/UFSC, estabelecendo-se o que segue:

1. Junto com o **pedido de banca** (formulário PEN), o aluno deverá apresentar:
  - a) Curso de Mestrado: comprovante de publicação ou submissão de, no mínimo, **1 (um) artigo científico**, no período em que esteve cursando o Mestrado, em revista com avaliação Qualis/CAPES A1, A2, B1 ou B2, **em coautoria com o/a orientador/a**.
  - b) Curso de Doutorado: comprovante de publicação ou aceite no prelo de 01 (um) artigo científico em revista com avaliação Qualis/CAPES A1, A2 ou B1 **em coautoria com docente credenciado PEN**; e comprovante de aceite ou de submissão de, no mínimo, **1 (um) artigo científico** em revista com avaliação Qualis/CAPES A1, A2 ou B1 **relacionado à temática da tese e em coautoria com o/a orientador/a**.
2. Deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica do PEN, **por email, em PDF, assinado pelo aluno com anuência do orientador**, no prazo máximo de 05 dias úteis **antes** da realização da Banca, os seguintes documentos:
  - a) relatório das atividades desenvolvidas no ano;
  - b) cópia atualizada do Currículo Lattes, modelo CNPq (completo).
3. A cópia da Ata de Defesa será entregue ao aluno **após** o cumprimento de todas as recomendações da banca, da entrega da versão final dentro dos padrões estabelecidos na BU e da entrega da documentação para encaminhamento da expedição do diploma.
4. Esta Instrução Normativa passa a valer para alunos ingressantes a partir de 2021.

*Documento homologado no Colegiado Delegado PEN de 19/04/2021.*

Original firmado na Secretaria do PEN